

PROJETO RESOLUÇÃO N° 17/2020

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Elmon de Souza Rabelo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Senhor ***Elmon de Souza Rabelo*** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2020.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Vereador / Presidente

Hudson Rodrigues Bernardes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Elmon de Souza Rabelo, nasceu em 22 de março de 1946 na cidade de Carmo do Cajuru, já em 22 de fevereiro de 1956, mudou-se para Itaúna dando início a sua trajetória em nossa cidade.

Formado em Educação Física pela UFMG e SIU, pela Carbondale-USA, já dirigiu importantes equipes de nosso estado como Minas Tênis Clube, Esporte Clube Ginástico e Olympico Club. No decorrer de sua carreira ele conseguiu conquistar os títulos de Campeão sul-americano de Mini- Basquete (CBB Assunção 1972) e Campeão brasileiro juvenil (Belém 1980). Além de ter participado da Seleção Brasileira adulta de Basquete como assistente técnico.

O trabalho de Elmon destaca-se pela excelente formação de diversos atletas para a Seleção Brasileira nas categorias de base adulta, como o pivô Gersão e Fábio Melo (Boston Celtics).

Precisamos valorizar as pessoas que buscam incentivar nossos jovens na prática de esporte, por contribuírem na formação de caráter e valores, assim trazendo benefícios não apenas para o físico. O esporte contribui no âmbito social e econômico, podendo transformar a vida da família inteira.

Esse título vem consolidar a importância dos trabalhos desenvolvidos por Elmon, junto à comunidade.

Homenagear Elmon de Souza Rabelo é reconhecer sua dedicação ao município de Itaúna.

ALEXANDRE CAMPOS
Vereador

HUDSON BERNARDES
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2020

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Alexandre Campos e Hudson Bernardes, o projeto de Resolução nº 17/2020, que “*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Elmon de Souza Rabelo*”, objetiva conceder a honraria máxima prevista nesta Casa Legislativa ao respectivo cidadão natural de Carmo do Cajuru/MG. E atuando como relator da presente proposição, passo a expor as considerações abaixo.

PARECER

A presente proposição esteve em pauta da leitura da Sessão Ordinária do dia 1º de dezembro de 2020 e, na sequência do processo legislativo, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 28, inciso I, do Regimento Interno.

O projeto em apreciação que trata sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário encontra-se em conformidade com a Resolução nº 11/2006, que é norma que disciplina a concessão da honraria no município de Itaúna. O projeto contém a biografia do homenageado, além as assinaturas dos demais cidadãos itaunenses concordando com a concessão. Logo, o projeto preenche todos os requisitos necessários (aspecto formal e material), não havendo impedindo para prosseguimento da matéria.

VOTO DO RELATOR

Diante do apresentado acima, manifesto favoravelmente ao Projeto de Resolução 17/2020, pois que está em conformidade com as normas vigentes que concerne ao tema, possuindo amparo legal, portanto, apto à apreciação em Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 2020.

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Antônio de Miranda
Membro

Hudson Bernardes
Membro / Presidente